



Decreto N° 2117 - de 15 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Simão Pereira, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 903, 13 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Bloco Vigilância em Saúde

2.13.02.10.304.0007.2.0081-254 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - - - - - R\$ 16.198,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.198,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Média e Alta Complex. Amb. Hospit.

2.13.03.10.302.0007.2.0083-254 - 3.3.93.39.00 EXAMES E ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - - - - - R\$ 29.880,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.880,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 46.078,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 46.078,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 46.078,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simão Pereira, 15 de Janeiro de 2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 056.250.876-79